



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8426

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

Ofício nº 020/2025- SSPMU

Mandaguáçu, 04 de agosto de 2025.

Assunto: Resposta ao Protocolo nº 148/2025.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Mandaguáçu:

Em resposta ao Protocolo nº 148/2025 da lavra do Excelentíssimo Senhor Vereador Marieldo Amorim de Oliveira, que trata da seguinte solicitação: Sinalização vertical e horizontal dos pontos de taxi do município, fiscalização dos transportes clandestinos de passageiros, fiscalização aos motoristas e motociclistas que estacionam irregularmente nos pontos de taxis e que o ponto de taxi localizado na Rua Luiz Lonardoní, próximo à Av. Munhoz da Rocha, fosse mudado para o outro lado da via, com demarcação de duas vagas.

2. Sobre o requerimento exposto no item anterior, tenho a expor o seguinte:

- a) Sobre a solicitação de colocação de sinalização vertical nos pontos de taxis, a Secretaria de Mobilidade Urbana está fazendo o levantamento necessário para abertura de processo de licitação e quanto a sinalização horizontal as demandas foram repassadas a Secretaria de Serviços Públicos (Obras), como estipula o Art. 68 da Lei nº 2426/2025 (PMUM);
- b) Com referência a fiscalização de transportes clandestinos a demanda foi repassada à divisão de fiscalização para que tome providências.

Ao Exmo. Sr.:
Márcio Aquaroni Navachi,
DD Presidente da Câmara de Vereadores
Mandaguáçu – PR
RAF



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8426

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

c) Com referência aos motoristas e motociclistas que estacionam de forma irregular nos pontos de taxis, devidamente sinalizadas, a demanda foi repassada a Polícia Militar, a quem cumpre a fiscalização de trânsito no município de Mandaguáçu;

d) Com referência a mudança de localização de ponto de taxis é necessário fazer um estudo da necessidade e da aplicabilidade da mudança, de acordo com as diretrizes da Lei nº 2426/2025 (PMUM), observando que a Secretaria de Indústria, Comércio, Trabalho e Turismo, administra esta questão, e a presente demanda será repassada a citada Secretaria para análise e eventuais providências.

3. Diante do exposto, este Secretário, se coloca a inteira disposição para mais esclarecimentos se assim for o entendimento dos nobres Vereadores, e para tanto renovo a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

Ten.-Cel. Rogelho Aparecido Fernandes,
Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e Transporte



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4AC9-D925-D93E-02CE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROGELHO APARECIDO FERNANDES (CPF 800.XXX.XXX-15) em 04/08/2025 09:54:56 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/4AC9-D925-D93E-02CE>